



NORMA DE PROCEDIMENTO – SETUR Nº 003

Tema:	Elaborar e promover anualmente a divulgação do Calendário de Eventos do Espírito Santo		
Emitente:	Secretaria de Estado do Turismo – SETUR-ES		
Sistema:	<i>Não aplicável</i>	Código:	SETUR-003
Versão:	1	Aprovação:	Portaria Nº 017-R, de 30/05/2022
		Vigência:	31/05/2022

1. OBJETIVOS

- 1.1 O calendário de eventos visa divulgar os **eventos turísticos capixabas** e agregar valor à imagem dos nossos destinos, além de fornecer informações de qualidade sobre a oferta turística do Espírito Santo que possam ser úteis ao **turista** no momento de planejar suas viagens. É elaborado a partir das informações enviadas pelas secretarias municipais de turismo, pelas empresas organizadoras de eventos e pelas associações e entidades promotoras de eventos.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Secretaria de Estado do Turismo (SETUR-ES);
2.2 Secretarias Municipais de Turismo do Espírito Santo;
2.3 Empresas organizadoras de eventos;
2.4 Associações e entidades promotoras de eventos;
2.5 Membros do Conselho Estadual de Turismo (Contures).

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei Complementar Nº 384, de 02 de abril de 2007 – Criação da SETUR;
3.2 Resolução do Contures Nº 003/2010, de 02 de junho de 2010.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 **Calendário de eventos:** Considerado como uma das mais relevantes técnicas de divulgação e comercialização dos destinos turísticos, proporciona o ordenamento cronológico dos eventos realizados no Espírito Santo, incentivo aos promotores, divulgação gratuita, dinamização da estrutura turística receptora e melhor aproveitamento dos equipamentos turísticos, além de estimular uma maior permanência do turista no estado;
- 4.2 **CADASTUR:** Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur), do Ministério do Turismo, é o cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor turístico.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 Gerência de Marketing Turístico (Gemakt);



-
- 5.2 Assessoria de Imprensa;
 - 5.3 Gerência de Gestão do Turismo (Gestur);
 - 5.4 Gabinete do(a) Secretário(a) de Estado do Turismo;
 - 5.5 Conselho Estadual de Turismo (Contures).
-

6. PROCEDIMENTOS

6.1 Diretrizes

Elaborar e promover anualmente a divulgação do Calendário de Eventos do Espírito Santo

Início do procedimento

Iniciar o procedimento no mês de novembro para publicação da primeira edição do calendário de eventos no começo de janeiro do ano seguinte;

Repetir o procedimento, a partir da T01, em periodicidade de acordo com a adesão dos respondentes e a necessidade de geração de novas edições.

T01. Elaborar formulário eletrônico

Acessar a conta da Gerência de Marketing Turístico (Gemakt) no Gmail.

Abrir o Google Forms e gerar uma cópia do último formulário de eventos, renomeando a cópia com o ano/edição, fazendo as adequações necessárias, gerando o link para envio.

A Gerência de Marketing Turístico pode utilizar, de acordo com oportunidade e conveniência, outra plataforma para elaboração de formulário eletrônico.

T02. Solicitar mailing atualizado

Solicitar o mailing atualizado: (1) dos membros do Conselho Estadual do Turismo ao(à) Secretário(a) Executivo(a) do Contures; (2) das secretarias municipais de turismo ao Gabinete do(a) Secretário(a) de Estado do Turismo; (3) e das empresas organizadoras de eventos cadastradas no CADASTUR à Gerência de Gestão do Turismo (Gestur).

T03. Preparar mailing atualizado

A Gestur prepara e encaminha à Gemakt o mailing atualizado das empresas organizadoras de eventos com cadastro regular no CADASTUR.

T04. Preparar mailing atualizado

O Gabinete do(a) Secretário(a) de Estado do Turismo prepara e encaminha à Gemakt o mailing atualizado das Secretarias Municipais de Turismo.



T05. Preparar mailing atualizado

O(a) Secretário(a) Executivo(a) do Contures prepara e encaminha à Gemakt o mailing atualizado dos membros do Conselho Estadual do Turismo.

T06. Disponibilizar formulário eletrônico

Encaminhar por e-mail o link do formulário para o mailing atualizado: (1) das secretarias municipais de turismo; (2) das empresas organizadoras de eventos cadastradas no CADASTUR; e (3) dos membros do Conselho Estadual do Turismo; informando o prazo limite para preenchimento.

T07. Encerrar recebimento

Alterar o status do formulário no Google Forms para “Não está aceitando respostas” quando findar o prazo de preenchimento, após o público-alvo relacionado na T06 preencher e enviar os formulários dos eventos à Gemakt – que reenviará o link do formulário em periodicidade de acordo com a adesão dos respondentes e alertará quanto ao prazo de encerramento do preenchimento.

T08. Tratar informações

Fazer o download da planilha de respostas gerada pelo Google Forms.
Fazer a filtragem dos eventos que irão entrar no calendário (vide item 7).

Após tratar as informações, inicia-se o Subprocesso de Analisar informações.

T09. Organizar planilhas

Após a revisão das informações e saneamento das incompatibilidades, organizar a planilha com dados de: município de realização do evento, data do evento, nome do evento, informação de contato do evento (telefone e site).

T10. Elaborar arte

Elaborar uma arte para divulgação, a partir dos dados organizados.

T11. Publicar e divulgar Calendário de Eventos

Assessoria de Imprensa da Setur, ao receber da Gemakt a arte do Calendário de Eventos, publica o arquivo no site institucional da secretaria (www.setur.es.gov.br), na aba Serviços; e faz a divulgação do calendário: (1) nas redes sociais e no site promocional da SETUR



(Descubra o Espírito Santo); (2) ao mailing da imprensa especializada em turismo; e (3) ao mailing das operadoras de turismo cadastradas no CADASTUR.

SB01. Analisar informações

T01. Analisar informações do respondente

T02. Descartar informações

Caso o evento não atenda aos critérios do calendário, descartar as informações.

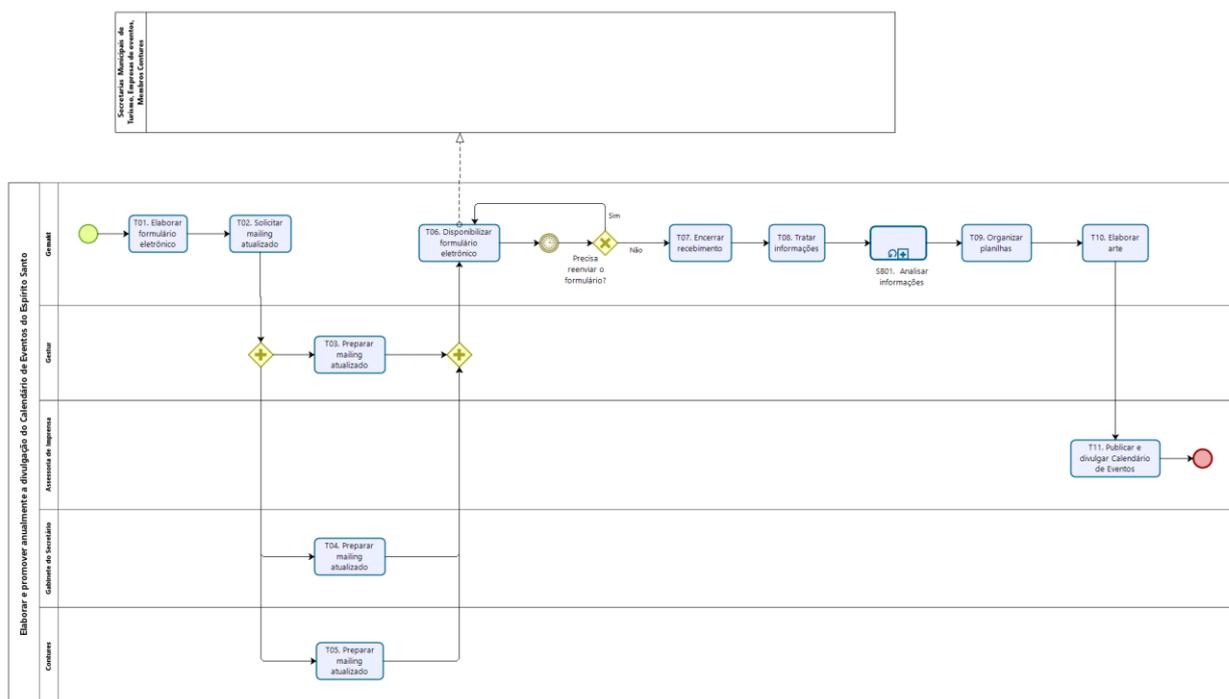
T03. Revisar dados

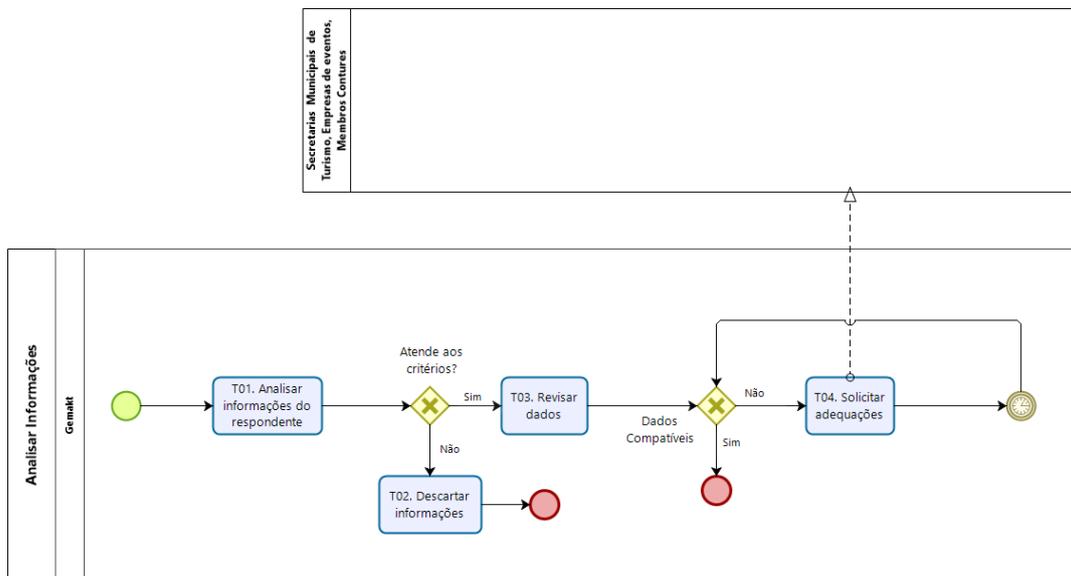
Caso o evento atenda aos critérios, fazer uma revisão dos dados preenchidos a fim de verificar se há incompatibilidades.

T04. Solicitar adequações

Caso haja incompatibilidade, entrar em contato com o respondente solicitando adequações via e-mail, que deverá adequar as informações do(s) cadastro(s) do(s) evento(s) e enviar à Gemakt.

6.2 Fluxo de procedimentos





7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Observar o Manual de preenchimento do calendário de eventos – Ministério do Turismo;

7.2 Não entram no calendário:

- 7.1.1 Campeonatos municipais;
- 7.2.1 Festas distritais;
- 7.3.1 Desfiles e datas de independência;
- 7.4.1 Festas do trabalhador;
- 7.5.1 Festas escolares municipais.

8. ANEXOS

ANEXO I – Formulário de Eventos (MODELO)

9. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO	
Joyce Coelho Simões Analista do Executivo Gerência de Marketing Turístico Membro ELPI	Simone Patrocínio de Almeida Gerente de Marketing Turístico
Roberta Ponzo Vaccari Analista do Executivo – Membro ELPI	Rafael Granvilla Oliveira Analista do Executivo – Coordenador ELPI
Elaborado em:	26/05/2022
APROVAÇÃO	
Fernando Castro Rocha Secretário de Estado do Turismo	Aprovado em:
	30/05/2022



ANEXO I – Formulário de Eventos (MODELO)

19/05/2022 09:00

CALENDÁRIO DE EVENTOS 2022 - 3ª Edição

CALENDÁRIO DE EVENTOS 2022 - 3ª Edição

Este formulário visa à elaboração do Calendário Estadual de Eventos do Espírito Santo 2022, VIRTUAIS, PRESENCIAIS ou HÍBRIDOS.

PREENCHIMENTO DISPONÍVEL ATÉ 18/03/2022.

***Obrigatório**

1. NOME COMPLETO DO EVENTO *

Escrever primeiramente a sigla (se houver) e depois o nome por extenso. Indicar inclusive a edição do evento.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

19/05/2022 09:00

CALENDÁRIO DE EVENTOS 2022 - 3ª Edição

2. DATA DE INÍCIO (dd/mm) *

Evento de um dia: preencher apenas a data de início. Evento com data variável: preencher apenas mês de início e mês de término (não é necessário preencher o dia).

Marcar apenas uma oval.

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30
- 31

https://docs.google.com/forms/d/17wXqp6rQfxyZ8w9j4ipALqCbiKpJR2ki514qLuyZ4_k/edit

2/15



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

19/05/2022 09:00

CALENDÁRIO DE EVENTOS 2022 - 3ª Edição

SEM DIA DEFINIDO

3. *

MÊS

Marcar apenas uma oval.

JANEIRO

FEVEREIRO

MARÇO

ABRIL

MAIO

JUNHO

JULHO

AGOSTO

SETEMBRO

OUTUBRO

NOVEMBRO

DEZEMBRO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

19/05/2022 09:00

CALENDÁRIO DE EVENTOS 2022 - 3ª Edição

4. DATA DE TÉRMINO (dd/mm) *

Evento com data variável: preencher apenas mês de início e mês de término (não é necessário preencher o dia).

Marcar apenas uma oval.

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30
- 31

https://docs.google.com/forms/d/17wXqp6rQfxyZ8w9j4ipALqCbiKpjR2ki514qLuyZ4_k/edit

4/15



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

19/05/2022 09:00

CALENDÁRIO DE EVENTOS 2022 - 3ª Edição

- SEM DIA DEFINIDO
 EVENTO DE UM DIA

5. *

MÊS

Marcar apenas uma oval.

- JANEIRO
 FEVEREIRO
 MARÇO
 ABRIL
 MAIO
 JUNHO
 JULHO
 AGOSTO
 SETEMBRO
 OUTUBRO
 NOVEMBRO
 DEZEMBRO
 EVENTO DE UM DIA

6. FREQUÊNCIA *

Marcar apenas uma oval.

- ANUAL
 BIENAL
 TRIENAL
 SEM FREQUENCIA DEFINIDA
 Outro: _____



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

19/05/2022 09:00

CALENDÁRIO DE EVENTOS 2022 - 3ª Edição

7. MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO *

Em caso de múltiplos municípios, citar o principal.

Marcar apenas uma oval.

- Afonso Claudio
- Água Doce do Norte
- Águia Branca
- Alegre
- Alfredo Chaves
- Alto Rio Novo
- Anchieta
- Apiacá
- Aracruz
- Atilio Vivacqua
- Baixo Guandu
- Barra de São Francisco
- Boa Esperança
- Bom Jesus do Norte
- Brejetuba
- Cachoeiro de Itapemirim
- Cariacica
- Castelo
- Colatina
- Conceição da Barra
- Conceição do Castelo
- Divino São Lourenço
- Domingos Martins
- Dores do Rio Preto
- Ecoporanga
- Fundão
- Governador Lindenberg
- Guaçuí
- Guarapari
- Ibatiba
- Ibirapu

https://docs.google.com/forms/d/17wXqp6rQfxyZ8w9j4ipALqCbiKpJR2ki514qLuyZ4_k/edit

6/15



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

19/05/2022 09:00

CALENDÁRIO DE EVENTOS 2022 - 3ª Edição

- Ibitirama
- Iconha
- Irupi
- Itaguaçu
- Itapemirim
- Itarana
- Lúna
- Jaguaré
- Jerônimo Monteiro
- João Neiva
- Laranja da Terra
- Linhares
- Mantenópolis
- Marataizes
- Marechal Floriano
- Marilândia
- Mimoso do Sul
- Montanha
- Mucurici
- Muniz Freire
- Muqui
- Nova Venécia
- Pancas
- Pedro Canário
- Pinheiros
- Piúma
- Ponto Belo
- Presidente Kennedy
- Rio Bananal
- Rio Novo do Sul
- Santa Leopoldina
- Santa Maria de Jetibá
- Santa Teresa
- São Domingos do Norte
- São Gabriel da Palha

https://docs.google.com/forms/d/17wXqp6rQfxyZ8w9j4ipALqCbiKpJR2ki514qLuyZ4_k/edit

7/15



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

19/05/2022 09:00

CALENDÁRIO DE EVENTOS 2022 - 3ª Edição

- São José do Calçado
- São Mateus
- São Roque do Canaã
- Serra
- Sooretama
- Vargem Alta
- Venda Nova do Imigrante
- Viana
- Vila Pavão
- Vila Valério
- Vila Velha
- Vitória

8. CASO A REALIZAÇÃO DO EVENTO OCORRA EM MAIS DE UM MUNICÍPIO, CITAR OS MUNICÍPIOS OU A REGIÃO.

9. LOCAL DE REALIZAÇÃO *

Nome do espaço

10. Endereço (Rua ou Avenida, n.º, complemento, Bairro, CEP)

11. ENTIDADE/EMPRESA ORGANIZADORA *

12. TELEFONE PARA INFORMAÇÕES *

(DDD) X XXXX-XXXX

https://docs.google.com/forms/d/17wXqp6rQfxyZ8w9j4ipALqCbiKpJR2ki514qLuyZ4_k/edit

8/15



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

19/05/2022 09:00

CALENDÁRIO DE EVENTOS 2022 - 3ª Edição

13. E-MAIL PARA CONTATOS *

14. SITE DO EVENTO *

15. PÚBLICO-ALVO *

A quem se destina (geral, estudantes, profissionais, visitantes/turistas, etc)

16. ESTIMATIVA DE PÚBLICO *

Quantidade de participantes prevista pela organização

Marcar apenas uma oval.

- ATÉ 500 PARTICIPANTES
- ENTRE 500 E 1.000 PARTICIPANTES
- ENTRE 1.000 E 10.000 PARTICIPANTES
- MAIS DE 10.000 PARTICIPANTES

17. FLUXO TURÍSTICO *

Marque todas que se aplicam.

- REGIONAL
- ESTADUAL
- NACIONAL
- INTERNACIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

19/05/2022 09:00

CALENDÁRIO DE EVENTOS 2022 - 3ª Edição

18. FORMATO DO EVENTO *

Marque todas que se aplicam.

- PRESENCIAL
- VIRTUAL
- HÍBRIDO (PRESENCIAL E VIRTUAL)

19. TIPO DO EVENTO *

A divisão deve ser entendida da seguinte forma: Eventos subdividem-se em Tipos. Tipos subdividem-se em Categorias.

Marcar apenas uma oval.

- ANIVERSÁRIO (solenidade comemorativa de aniversário)
- CONGRESSO E AFINS (abarca as seguintes opções: assembleias, colóquios, conferências, congressos, convenções, encontros, fóruns, salões, campeonatos, semanas, seminários e simpósios)
- DESFILE (eventos comemorativos que pessoas ou objetos móveis atravessam determinado caminho, sucedendo-se uns aos outros de forma coordenada. Estão inclusos neste tipo, por exemplo, desfiles de moda, marchas, cortejos, procissões, parada Sete de Setembro)
- FEIRA/EXPOSIÇÃO/MOSTRA (feira é um evento em um local público em que as pessoas, em dias e épocas predeterminados, expõem e vendem mercadorias. Uma exposição ou mostra é uma apresentação de objetos ao público, onde pode ocorrer comercialização. Podem ser exposições de arte, gado, cães, exposições de computadores ou exposições industriais, como uma exposição mundial)
- FESTA (rito social, partilhado entre um grupo de pessoas, para marcar um certo acontecimento em forma de celebração. Entram aqui rodeio, celebrações que não entrem em outro tipo)
- FESTIVAL (é uma série de celebrações e eventos, normalmente, em torno de um tema comum. Por exemplo: festival de música, festival religioso, festival de cinema)
- MOVIMENTO (ação coletiva de setores da sociedade ou organizações sociais para defesa ou promoção, de classes ou crenças, de certos objetivos ou interesses. Exemplos: Parada do Orgulho Gay, Movimento da Consciência Negra, Marcha das Mulheres, Procissão)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

19/05/2022 09:00

CALENDÁRIO DE EVENTOS 2022 - 3ª Edição

20. CATEGORIA DO EVENTO *

Marcar apenas uma oval.

- ARTÍSTICO/CULTURAL/FOLCLÓRICO (Artístico: manifestação de arte ligada à música, pintura, poesia, literatura, dança, escultura, arquitetura, cinema, escrita e outras; cultural: que a temática tenha o uso ou costume de alguma região, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura, que expressam ou revelam a memória e a identidade das populações e comunidades; folclórico: manifestação atrelada ao conjunto de tradições e manifestações populares, constituído por lendas, mitos, provérbios, danças e costumes que são passados de geração em geração)
- CIENTÍFICO ou TÉCNICO (eventos relacionados ao mundo acadêmico e a diversos assuntos das ciências naturais e biológicas. Possuem traços que o demarcam como sendo de uma modalidade específica de conhecimento científico, técnico ou profissional)
- COMERCIAIS ou PROMOCIONAIS (o propósito é criar e/ou estabelecer a imagem de organizações, produtos, serviços, ideias ou pessoas, divulgar negócios, marcas, produtos e/ou serviços, além de apresentar resultados de vendas mais eficazes, indo ao encontro ao seu objetivo principal que é a rentabilidade do segmento)
- ECOTURISMO (segmento de atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações envolvidas)
- ESPORTIVO (que reúna uma ou mais modalidades esportivas)
- GASTRONÔMICO (ramo que abranja a culinária, as bebidas, os materiais usados na alimentação e, em geral, todos os aspectos culturais a ela associados. Inclui não só a forma como os alimentos são preparados, mas também como são apresentados)
- MODA (segmento que abranja vestuário, acessórios, indumentárias em geral)
- SOCIAL/CÍVICO/HISTÓRICO (social: reúne e confraterniza pessoas de um mesmo círculo por meio de uma comemoração de datas que tenham relação com os hábitos e costumes daquele grupo; cívico: que faz referência à condição de cidadão como parte integrante do Estado. Que se desenvolve a partir da honra à pátria; que demonstra honra pela pátria, por exemplo, o desfile do Sete de Setembro; histórico: evento que celebre algum marco histórico, o desfile de Sete de Setembro também entra nessa categoria)
- RELIGIOSO (evento que envolva qualquer tipo de religião)
- RURAIS (que envolva atividades do âmbito agropecuário, agroindustrial, extrativista, da silvicultura e/ou conservação ambiental)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

19/05/2022 09:00

CALENDÁRIO DE EVENTOS 2022 - 3ª Edição

21. FINALIDADE DO EVENTO

INSTITUCIONAL: objetiva aproximar o público técnico dos interesses comerciais das empresas expositoras; PROMOCIONAL: promovem o lançamento e a divulgação de produtos e serviços; COMERCIAL: possibilitam a comercialização de produtos e serviços, antes, durante e depois do evento.

Marcar apenas uma oval.

- INSTITUCIONAL
- PROMOCIONAL
- COMERCIAL
- Outro: _____

22. ADESÃO *

Aberto ao público em geral (ABERTO) ou restrito a empresa, entidade de classe, servidores (FECHADO);

Marcar apenas uma oval.

- ABERTO
- FECHADO

23. ENTRADA *

Marcar apenas uma oval.

- GRATUITA
- PAGA

24. HAVERÁ MECANISMO DE CONTAGEM DE PARTICIPANTES *

Mecanismos de contagem de público tais como ingresso, quantidade de acessos à página no dia do evento, etc;

Marcar apenas uma oval.

- SIM
- NÃO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

19/05/2022 09:00

CALENDÁRIO DE EVENTOS 2022 - 3ª Edição

25. HAVERÁ INSCRIÇÃO PRÉVIA DOS PARTICIPANTES *

Inscrição de participantes por meio de fichas de inscrição.

Marcar apenas uma oval.

SIM

NÃO

26. É POSSÍVEL DEFINIR O PERFIL DO PÚBLICO POR MEIO DA FICHA DE INSCRIÇÃO? *

Origem do participante, idade, sexo, nível de escolaridade, etc;

Marcar apenas uma oval.

SIM

NÃO

27. SERÁ REALIZADA PESQUISA COM OS PARTICIPANTES DO EVENTO? *

Avaliação do evento, avaliação da infraestrutura, avaliação de atendimento, etc;

Marcar apenas uma oval.

SIM

NÃO

28. HAVERÁ ESPAÇO PARA PRESTAR INFORMAÇÕES TURÍSTICAS NA ÁREA DO EVENTO? *

Marcar apenas uma oval.

SIM

NÃO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

19/05/2022 09:00

CALENDÁRIO DE EVENTOS 2022 - 3ª Edição

29. **DESCRIÇÃO DO EVENTO: ***

Descrever de forma objetiva e breve do que se trata o evento. Limite de 1.000 caracteres.

30. **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES ***

ATENÇÃO: As atualizações e/ou correções necessárias (ex.: mudança de data, ou local) devem ser comunicadas exclusivamente por e-mail, para marketing@turismo.es.gov.br. Não há necessidade de preencher o formulário novamente.

Marcar apenas uma oval.

Declaro a veracidade das informações contidas neste formulário, comprometo-me a fornecer as atualizações necessárias por e-mail e autorizo a publicação no Calendário Oficial de Eventos do Espírito Santo e em outros meios de comunicação da SETUR.

31. *

Marcar apenas uma oval.

Estou ciente de que o conteúdo submetido no formulário passará por aprovação e edição de equipe técnica da Secretaria de Estado do Turismo antes de ser publicado no Calendário de Eventos e que o preenchimento não obriga a Secretaria de Turismo a publicar o respectivo evento.

32. **RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES ***

Nome completo

33. *

Função/cargo na entidade/empresa



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

19/05/2022 09:00

CALENDÁRIO DE EVENTOS 2022 - 3ª Edição

34. *

E-mail

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROBERTA PONZO VACCARI

MEMBRO (ESCRITORIO LOCAL PROCESSOS E INOVACAO-ELPI -
SETUR)
SETUR - SETUR - GOVES
assinado em 30/05/2022 10:58:15 -03:00

RAFAEL GRANVILLA OLIVEIRA

PRESIDENTE (ESCRITORIO LOCAL PROCESSOS E INOVACAO-
ELPI - SETUR)
SETUR - SETUR - GOVES
assinado em 30/05/2022 10:47:24 -03:00

JOYCE COELHO SIMÕES

MEMBRO (ESCRITORIO LOCAL PROCESSOS E INOVACAO-ELPI -
SETUR)
SETUR - SETUR - GOVES
assinado em 30/05/2022 10:28:54 -03:00

FERNANDO CASTRO ROCHA

SECRETARIO DE ESTADO
SETUR - SETUR - GOVES
assinado em 30/05/2022 10:57:17 -03:00

SIMONE PATROCÍNIO DE ALMEIDA

GERENTE QCE-03
GEMAKT - SETUR - GOVES
assinado em 30/05/2022 10:29:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/05/2022 10:58:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROBERTA PONZO VACCARI (MEMBRO (ESCRITORIO LOCAL PROCESSOS E INOVACAO-ELPI - SETUR) - SETUR -
SETUR - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-3TRSNN>